



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.395, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 709.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.299, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 7.299, de 30 de agosto de 2023,

D E C R E T A :

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.145/2022 – LDO de 2023 e alterações e na Lei nº 7.201/2022 – Lei Orçamentária de 2023 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.364.0014.2.038	/	3.3.90.18.00	Ficha nº	579	Fonte:	01	40.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	580	Fonte:	01	219.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	594	Fonte:	01	450.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	564	Fonte:	01	490.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	609	Fonte:	01	219.000,00

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de agosto de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de agosto de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo